

XII/11  
26 JUN 2017 Câmara Municipal de Monchique  
VEREAÇÃO



## PROPOSTA

Nº44/2017, de 14 de junho

---

Comparticipação do Município de Monchique em projetos intermunicipais

---

Arminda Andrez, Vereadora da Câmara Municipal de Monchique com o pelouro financeiro,

Considerando que:

- a) É de conhecimento geral que a Câmara Municipal de Monchique integra a AMAL ( Associação de Municípios do Algarve, entidade intermunicipal);
- b) Esta Entidade tem plasmado no art.º 81.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro as suas atribuições;
- c) A técnica municipal Dr.ª Vânia Duarte Serrão, através da informação 1027 de 31 de maio, indica que o Conselho Intermunicipal deliberou aprovar os projetos intermunicipais: Algarve Mais Digital; ANQUEP- Agencia Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional; Plano Intermunicipal de Alterações Climáticas; Inova Algarve 2020; REVIT + - Revitalização das áreas empresariais do Algarve;
- d) Estes projetos tem uma contrapartida, a entregar á AMAL de 15.221,17€ (Quinze mil duzentos e vinte e um euros e dezassete cêntimos);
- e) A AMAL solicita minuta da deliberação do órgão competente;

**propõe** à Câmara Municipal que, nos termos da alínea o) do nº1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, se digne aprovar a participação financeira no valor global de 15.221,17€ (Quinze mil duzentos e vinte e um euros e dezassete cêntimos) dos projetos intermunicipais supra indicados à AMAL.



Câmara Municipal de Monchique  
VEREAÇÃO

A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação de Câmara de 21 de Outubro de 2013, respeitante à aprovação das decisões e deliberações de Câmara em minuta.

Paços do Município de Monchique, 14 de junho de 2017

A Vereadora Com Poderes Delegados,

Dr.ª Arminda Andrez